



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO N. 105 /2005

Requeiro na forma regimental, à Mesa Diretora, de acordo com o que prevê o art. 188, da Resolução n. 86/90, a retirada do Projeto de Lei n. 42/2005, que “**Institui desconto de cinquenta por cento na aquisição da passagem de transporte terrestre intermunicipal aos empregados domésticos que percebem um salário**”.

Sala das Sessões, “**MILTON DE MATOS ROCHA**”

2 de junho de 2005.


Deputada **DELORDEM CAMPOS**
PSB / AC

OK